



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24 / 2022

ATA - PRESI/DG/SAOF/COMAP/SLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO

A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, CNPJ nº 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224, Bairro Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco/Acre, telefone: (68) 3212-4453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n. 144/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo indicado, vencedor do **Pregão Eletrônico/SRP n.º 31/2021**, proposta 0487491, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para a prestação dos serviços epigrafados, conforme quantitativos definidos no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação dos **serviços constantes do Anexo I deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 1. Fornecedor: **TEC NEWS EIRELI**, CNPJ nº **05.608.779/0001-46**, com endereço na: Rua Copacabana, nº 392. Bairro: Conj. Village W. Maciel, fones:(68) 322847-69 / 68 9 9606-6784, e-mail: tecnews.licitacao@gmail.com, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Carlos Antônio Oliveira de Souza**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº **9.9** - SSP/AC, CPF n.º ***.765.124-**.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante **termo de contrato**, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico/SRP n.º 31/2021**.
 1. O compromisso de **execução dos serviços** só estará caracterizado mediante a **assinatura do instrumento contratual**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão eletrônico/SRP n.º 31/2021**.
 2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
 1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
 2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.
6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.
7. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

<i>Rosana Magalhães da Silva</i> Diretora Geral do TRE/AC	<i>Carlos Antônio Oliveira de Souza</i> Representante Legal da Contratada
--	--

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ITENS REGISTRADOS

GRUPO	ITEM	Descrição	Cargo	Unidade de Medida	(A) Nº de Postos	(B) Valor por Posto	(C) Valor Mensal (A x B) (ou valor da hora)	(D) Nº de Meses (ou nº de horas)	(E) Valor Anual (C x D)
2	4	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de até 30 (trinta) postos de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Locais da prestação dos serviços: Sedes do TRE-AC e do Fórum Eleitoral de Rio Branco-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	30	R\$3.227,57	R\$96.827,00	12	R\$ 1.161.923,97
	5	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de até 03 (três) postos de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede do Fórum Eleitoral de Xapuri-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	3	R\$3.120,36	R\$ 9.361,07	12	R\$112.332,87
	6	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de até 03 (três) postos de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede do Fórum Eleitoral de Sena Madureira-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	3	R\$ 3.120,36	R\$ 9.361,07	12	R\$ 112.332,87
	7	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de até 03 (três) postos de serviços de auxiliar administrativo	Auxiliar Administrativo	mês	3	R\$ 3.265,72	R\$9.797,16	12	R\$ 117.565,94

	- CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Sul-AC.							
8	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de até 03 (três) postos de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede do Fórum Eleitoral de Tarauacá-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	3	R\$ 3.120,36	R\$ 9.361,07	12	R\$ 112.332,87
9	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de até 03 (três) postos de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede do Fórum Eleitoral de Brasileira-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	3	R\$ 3.120,36	R\$9.361,07	12	RS112.332,87
10	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de até 03 (três) postos de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede do Fórum Eleitoral de Feijó-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	3	R\$ 3.120,36	R\$ 9.361,07	12	R\$ 112.332,87
11	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de até 03 (três) postos de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Locais da prestação dos serviços: Sedes do TRE-AC e do Fórum Eleitoral de Senador Guiomard-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	3	R\$ 3.120,36	R\$ 9.361,07	12	R\$ 112.332,87
12	Serviços extraordinários de assistência administrativa de segunda a sábado - HE 50% .	Auxiliar Administrativo	hora	-	-	R\$ 14,88	510	R\$ 7.588,13
13	Serviços extraordinários de assistência administrativa aos sábados e domingos - HE 100% .	Auxiliar Administrativo	hora	-	-	R\$ 19,84	1530	R\$ 30.352,50
Total								R\$ 1.991.427,77



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Oliveira de Souza, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 04/05/2022, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492336** e o código CRC **6E9F7539**.